



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 24/07/19 a 24/09/19

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 233, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** como integrantes da comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Tucunduva os seguintes servidores: **João Luiz de Vargas, Milton Euclides Dornelles da Silva e Jair da Rosa.**

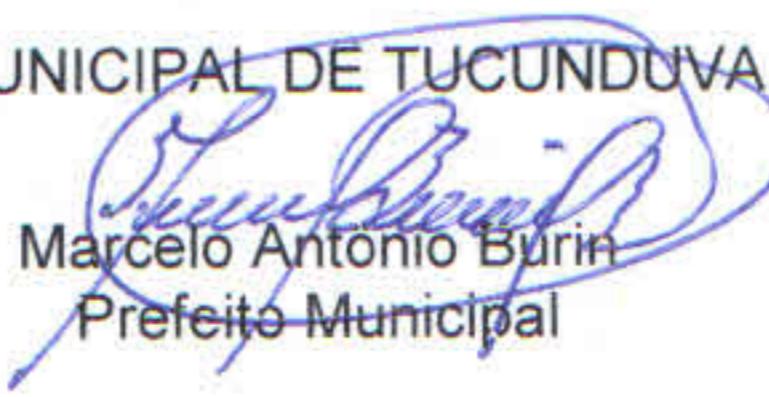
Art. 1º A referida comissão tem as seguintes finalidades:

- I – indicar bens que possam ser descartados e/ou leiloados;
- II – verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do seu patrimônio;
- III – reavaliar bens móveis inservíveis pertencentes ao Município para fins contábeis; e
- IV – avaliar bens imóveis pertencentes ao Município.

Art. 2º Determino o prazo de no máximo 20 (vinte) dias para a apresentação de relatório.

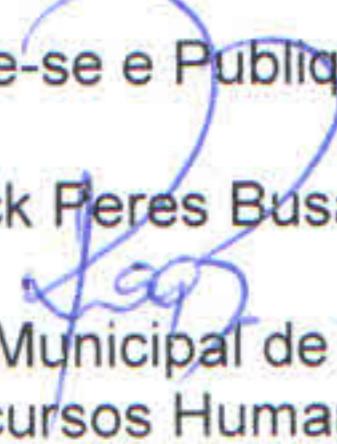
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 24 DE JULHO DE 2019.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Feres Busanello


Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos